

Portaria nº 040, de 24 de outubro de 2023.

“Revoga a portaria nº 003 e a portaria nº 028 de 02 de janeiro de 2023. Designa servidores para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis do Ipasluz-Saúde”.

RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS, Superintendente da Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO IPASLUZ-SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores a seguir para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Unidade de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Luziânia-GO – IPASLUZ-SAÚDE.

Presidente: Maria Mersa Braz Gonçalves;

Membro: Aparecida Cardoso da Silva; e

Membro: Francisca de Oliveira Silva

II - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-SAÚDE,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023.

RICARDO RORIZ LEITE MEDEIROS

Superintendente

IPASLUZ SAÚDE – CNPJ: 08.147.606/0001-66

Rua José de Melo, nº 633, Centro, Luziânia-GO – CEP: 72.800-220 / 61 3621-1197
ouvidoria@ipasluzsaude.go.gov.br | www.ipasluzsaude.go.gov.br | www.luziania.go.gov.br